

**PORTARIA Nº 134/2023**

**DISPOE SOBRE A INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE MEMBROS DA 2ª TURMA JULGADORA DO CRECI-MT.**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 19ª Região/MT. C.I Sr. CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17, inciso IX, da Lei nº 6.530/78, artigo 16, inciso XIII, do Decreto da Lei 81.871/78 e artigo 8º do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** que o Conselheiro Diogenes de Abreu Fagundes, pediu licença temporária de suas funções partir do dia 01 de novembro ate 31 de janeiro 2024;

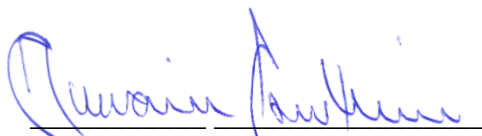
**RESOLVE:**

**Art.1º** - incluir o **C.I LUCIAN EUGENIO MACIEL E SILVA CRECI 9928F**, como membro da 2º **TURMA JULGADORA – CRECI-MT**

**Art.2º** - Excluir como membro da turma julgadora: Diógenes de Abreu Fagundes;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cuiabá , 24 de Julho de 2023



Claudecir Roque Contreira  
CRECI MT 19ª Região